



EXPEDIENTE DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

Proc. Adm. nº 4040/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Após análise do Recurso Administrativo, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI - ME, bem como pela manutenção da decisão proferida pelo Pregoeiro em Ata de Julgamento, ficando os demais cientes que os autos encontram-se à disposição dos interessados.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Sumidouro, 26 de março de 2020.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal